

JOSÉ MANZUMBA DA SILVA • NJAL HOSTMAELINGEN

Editores

# Sistemas Internacionais e Nacionais de Direitos Humanos



Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

ILPI

INTERNATIONAL LAW AND POLICY INSTITUTE

EDIÇÕES SÍLABO



Cover illustration: Bjørn Sæthren, 07 Media AS. The illustration is based on the universal human rights logo, which was chosen as a symbol through a competition announced on the World Press Freedom Day in 2011. The symbol was among 15 300 proposals from 190 countries that were chosen through a poll on the internet and by an international jury. The logo is available for anyone who wants to use it to promote international human rights (<http://www.humanrightslogo.net/>).

# **Sistemas Internacionais e Nacionais de Direitos Humanos**

JOSÉ MANZUMBA DA SILVA  
NJAL HOSTMAELINGEN

(Editores)

Cooperação entre

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS EM ANGOLA – MJDH

INTERNATIONAL LAW AND POLICY INSTITUTE NA NORUEGA – ILPI



*EDIÇÕES SÍLABO*

É expressamente proibido reproduzir, no todo ou em parte, sob qualquer forma ou meio, NOMEADAMENTE FOTOCÓPIA, esta obra. As transgressões serão passíveis das penalizações previstas na legislação em vigor.

Visite a Sílabo na rede  
[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

Editor: Manuel Robalo

FICHA TÉCNICA:

Título: Sistemas Internacionais e Nacionais de Direitos Humanos

Editores: José Manzumba da Silva, Njal Hostmaelingen

© Edições Sílabo, Lda.

Capa: Pedro Mota

Imagem da capa: Bjørn Sæthren, 07 Media AS

1ª Edição – Lisboa, Abril de 2017.

Impressão e acabamentos: Cafilesa – Soluções Gráficas, Lda.

Depósito Legal: 423963/17

ISBN: 978-972-618-888-9

*EDIÇÕES SÍLABO, LDA.*

R. Cidade de Manchester, 2

1170-100 Lisboa

Tel.: 218130345

Fax: 218166719

e-mail: [silabo@silabo.pt](mailto:silabo@silabo.pt)

[www.silabo.pt](http://www.silabo.pt)

# Índice

<b>I. Introdução</b>	9
Apresentação do projecto e a colaboração	
<b>II. O sistema Africano de protecção dos direitos humanos – visão, dinâmicas e desafios</b>	15
Director Nacional do Gabinete de Estudos e Análise dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Dr. José Manzumba da Silva	
<b>III. A protecção dos direitos humanos na perspectiva da Carta Africana e seus mecanismos de monitorização</b>	31
Dr. Aquinaldo Célio Mandlate, PhD Direito Internacional Público	
<b>IV. Protecção dos direitos humanos sob o Conselho da Europa</b>	45
Director do ILPI, Dr. Njal Hostmaeligen	
<b>V. Promoção e protecção dos direitos humanos a nível global e regional: compatibilidade ou incompatibilidade?</b>	61
Director do ILPI, Dr. Njal Hostmaeligen	
<b>VI. Cooperação internacional em matéria dos direitos humanos – o caso de Angola</b>	83
Funcionário Sénior do Gabinete de Estudos e Análise dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Dr. João A. Francisco	
<b>VII. Relatórios e monitoramento de direitos humanos no âmbito do sistema das Nações Unidas e o caso da Noruega</b>	107
Assessora e Coordenadora do projecto de Formação no Domínio dos Direitos Humanos em Angola, do ILPI, Dra. Anja S. Ostgard	

<b>VIII. Instituições Nacionais de Direitos Humanos à luz dos Princípios de Paris</b>	141
Funcionária Sénior do Gabinete de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Dra. Luísa Esperança Buta	
<b>IX. Mecanismos de direitos humanos e Revisão Periódica Universal</b>	153
Director do ILPI, Dr. Njal Hostmaeligen	
<b>X. Angola na Revisão Periódica Universal</b>	167
Directora Nacional do Gabinete dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Dra. Ana Celeste Januário	
<b>XI. Angola e o sistema internacional dos direitos humanos</b>	179
Chefe do Departamento Nacional de Monitoria do Ministério da Assistência e Reinserção Social (MINARS), Dr. António Ngola	
<b>XII. Anexos: Tratados, Declarações e Legislação</b>	
Anexo 1 – Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)	205
Anexo 2 – Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (1966)	213
Anexo 3 – Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966)	239
Anexo 4 – Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (1981)	254
Anexo 5 – Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (Convenção Europeia dos Direitos do Homem) (1950)	275
Anexo 6 – Princípios Relativos ao Estatuto das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (Princípios de Paris) (1993)	318
<b>Legislação interna</b>	
Anexo 7 – Excertos da Constituição da República de Angola (2010)	324
Anexo 8 – Excertos da Constituição Norueguesa (1814)	354
Anexo 9 – Resolução nº 121/09 – Cria a Comissão Inter-Sectorial para Elaboração de Relatórios sobre Direitos Humanos	360

Anexo 10 – Despacho Presidencial n.º 29/14 – Altera a Comissão Inter-Sectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais sobre os Direitos Humanos	363
Anexo 11 – Despacho Presidencial n.º 191/14 – Altera a Comissão Inter-Sectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais sobre os Direitos Humanos	366

<b>Bibliografia</b>	369
---------------------	-----





# I

## Introdução



Todas as pessoas, simplesmente em virtude da sua humanidade, têm a capacidade para gozar de direitos que lhes são fundamentais. Este conceito é expresso no direito internacional dos direitos humanos, na teoria geral dos direitos humanos e em regulamentos internos, mas as suas raízes são encontradas em épocas anteriores e documentadas em muitas culturas e religiões.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 1948 é o documento de direitos humanos mais importante do mundo e foi considerada uma declaração política comum como resposta às graves violações dos direitos humanos da Segunda Guerra Mundial. Ao elaborar a Carta das Nações Unidas, a ideia inicial era incluir na Carta um conjunto de direitos humanos juridicamente vinculativos, mas, devido a limitações de tempo, este trabalho foi atribuído a uma comissão separada, para ser adoptado como uma convenção sob o direito internacional.

Originalmente, foi contemplado que um tratado juridicamente vinculativo seguiria rapidamente a DUDH, uma vez que a declaração não é um texto juridicamente vinculativo. No entanto, o período da Guerra Fria atrapalhou este trabalho. O ano de 1966 constitui o marco em que as normas contidas na DUDH seriam transformadas em tratados juridicamente vinculativos através do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos e do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais.

O preâmbulo da DUDH declara que os Estados Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) se esforçarão para garantir o «reconhecimento e observância universal e efectiva» dos direitos ali listados. Até a data, a DUDH continua a ser uma fonte amplamente utilizada para a compreensão e interpretação das normas de direitos humanos. Isso reflecte-se na prática de um grande número de tribunais e órgãos de direitos humanos, que frequentemente se referem à Declaração em seu trabalho e julgamentos. É amplamente aceite que, ao longo do tempo, os princípios da Declaração adquiriram o estatuto de direito internacional consuetudinário e, portanto, vinculam todos os Estados.

Ao longo das últimas décadas, vários tratados foram estabelecidos, referindo-se à DUDH. Muitos destes documentos juridicamente

vinculativos não apenas detalham as diferentes normas de direitos humanos, mas também estabelecem mecanismos para uma visão geral da implementação das normas a nível nacional. Além desses mecanismos de monitoramento baseados em tratados, encontramos os mecanismos derivados da Carta das Nações Unidas, como o Conselho de Direitos Humanos da ONU (chamados mecanismos baseados na Carta).

Este livro apresenta uma visão geral dos sistemas de direitos humanos global e regionais que trabalham para a implementação e o monitoramento dos direitos humanos. Os direitos humanos são monitorados por uma variedade de órgãos globais, regionais e nacionais de direitos humanos. O trabalho destes vários órgãos pode ser delimitado por assunto ou país, e as áreas de enfoque de diferentes órgãos de direitos humanos sobrepõem-se muitas vezes.

Os três primeiros capítulos do livro fornecem uma visão geral sobre dois sistemas regionais de direitos humanos, nomeadamente o sistema Africano e o sistema Europeu. Em seguida, o livro discute a relação entre os níveis global e regional, e percorre as vantagens e os desafios dessa cooperação. Na sequência, segue uma abordagem mais prática, que apresenta uma discussão sobre cooperação internacional em matéria de direitos humanos, assim como o papel das Instituições Nacionais de Direitos Humanos. Além disso, discorre sobre os diferentes mecanismos de relatórios da ONU, como a Revisão Periódica Universal (RPU), e finaliza tratando sobre a implementação de direitos humanos em Angola e o exame do país na RPU.

Esta publicação enquadra-se no âmbito do projecto denominado «Formação no Domínio dos Direitos Humanos em Angola», realizado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MJDH) e pelo instituto Norueguês, *International Law and Policy Institute* (ILPI), enquanto parceiros de implementação. O projecto teve início em 2013 e é financiado pela Embaixada Real da Noruega em Luanda. Os textos deste livro reflectem diferentes seminários e workshops que foram realizados em Angola e na Noruega ao longo dos últimos quatro anos. Os textos foram escritos primariamente para o público Angolano, mas não só.

O livro foi escrito por vários autores. São eles: Dr. José Manzumba da Silva, Director Nacional do Gabinete de Estudos e Análise dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos; Dr. Aquinaldo Célio Mandlate, Advogado e Assessor Jurídico filiado ao Instituto de Direito e Política Internacional (ILPI); Dr. Njal Hostmaelingen, Director do ILPI; Dr. João A. Francisco, Funcionário Sénior do Gabinete de Estudos e Análise dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos; Dra. Anja S. Ostgard, Assessora e Coordenadora do projecto de Formação no Domínio dos Direitos Humanos em Angola, do ILPI; Dra. Luísa Esperança Buta, Funcionária Sénior do Gabinete de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos; Dra. Ana Celeste Januário, Directora Nacional do Gabinete dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos; e Dr. António Ngola, Chefe do Departamento Nacional de Monitoria do Ministério da Assistência e Reinserção Social (MINARS). Os textos baseiam-se em experiências e palestras acumuladas ao longo da implementação do projecto, nomeadamente no Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, no Instituto Superior Politécnico do Kanganjo, no Instituto Superior de Relações Internacionais-Mírex, nos Comitês Provinciais de Direitos Humanos de Malange, Kuanza Sul e Bengo, entre outras actividades.

O Director Nacional do Gabinete de Estudos e Análise dos Direitos Humanos do MJDH, José Manzumba da Silva, e o Director do ILPI, Njal Hostmaelingen, são os editores-chefes, coadjuvados por Anja S. Ostgard, do ILPI e Coordenadora do projecto, tendo sido a responsável pela estruturação dos trabalhos, a edição e a formatação desta publicação. Contou ainda com o apoio técnico de Lucília Monteiro, Tainá Garcia Maia, Anne Guro Dimmen, Sigrun Stigen Holter e Maren Grytting, do ILPI, e de João Francisco, do MJDH. Tratados e textos legais relevantes foram incorporados neste livro com vista a auxiliar e facilitar a referência, assim como o acesso à informação sobre este tema.

*José Manzumba da Silva*

*Njal Hostmaelingen*



# II

## O sistema Africano de protecção dos direitos humanos – visão, dinâmicas e desafios

José Manzumba da Silva<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> José Manzumba da Silva, Director Nacional, Gabinete de Estudos e Análise dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. É docente universitário e do Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ), diplomado em Psicologia, pelo Instituto Superior de Ciências da Educação-Angola (ISCED), e Relações Internacionais, pela UCT-Universidade da Cidade do Cabo, África do Sul e mestrado em Resolução de Conflito pela Universidade de Bradford, Reino Unido. Trabalha em Direitos Humanos, Resolução de Conflito e Desenvolvimento desde os anos 1990.





## 1. Introdução

O presente artigo procura de forma sucinta compreender as dinâmicas evolutivas e seus desafios pelo respeito dos Direitos Humanos no continente, uma vez, ter a União Africana declarado o ano de 2016, como sendo o dos Direitos Humanos, particularmente, para os direitos das Mulheres.

O artigo se divide em 4 partes fundamentais, nomeadamente, a primeira que centra a sua atenção para a compreensão da visão africana dos direitos humanos, à luz da Carta de Banjul (*The Banjul Charter*); enquanto a segunda, se cinge no valor dos mecanismos e instrumentos de protecção regional dos direitos humanos; a terceira presta uma dedicada atenção para os progressos até agora alcançados, por via da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. A quarta examina o papel dos Comissários da Comissão Africana versus os chamados processos de avaliação. Por último, uma breve nota de considerações que resumirá todo o debate acima descrito, em sede da pesquisa aqui elaborada.

A União Africana ao ter estatuído o ano de 2016, como «o ano dos Direitos Humanos com realce aos Direitos das Mulheres», queria chamar especial atenção pelo respeito que se impõe aos direitos humanos no continente berço. Apesar de todas as envolturas a que o assunto merece, ainda assim continua no coração da pesquisa para a paz e justiça em África.

Por outro lado, a realização dos grandes alcances da solidariedade entre os povos e países africanos estariam indubitavelmente na base da promoção da paz, da segurança e estabilidade do continente. Sendo assim, os direitos humanos estão baseados nos valores da liberdade, da igualdade, do respeito e da dignidade da pessoa humana.

## 2. Visão Africana dos direitos humanos à luz da Carta de Banjul (*The Banjul Charter*)

Consta dos manuais de distintos autores que o sistema Africano dos Direitos Humanos desenvolveu-se em duas etapas, a primeira constituiu-se da aceitação da Carta de Banjul conhecida por Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (*The Banjul Charter*), estatuída

pela Organização da Unidade Africana (OUA), em 1981, mas adoptada apenas em 1986, quando foram reunidos os requisitos exigidos no próprio documento para a sua ratificação.

Para o académico Marcolino, José Carlos Moco sustenta na sua obra *Direitos Humanos e Seus Mecanismos de Protecção*, que a adopção da designação *Carta*, em vez de *Convenção*, como acontecera com os instrumentos homólogos na Europa e na América<sup>2</sup> Segundo o mesmo autor, a discussão não limitou apenas nesta questão formal, mas se embrenhou nos domínios mais substantivos, por exemplo, a questão suscita debate pelo facto dos chamados Direitos dos Povos que não foram em momento nenhum referidos nem na *Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais (Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH))* nem na *Convenção Americana dos Direitos Humanos (CADH)* de cujos autores, especialmente ocidentais, suscitaram uma discussão doutrinária sobre se são mesmo Direitos Humanos ou se trata de direitos de outra natureza (direitos colectivos)<sup>3</sup>

Segundo Arthur Maximus Monteiro argumenta que «a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos não surgiu por pura vontade dos países Africanos»<sup>4</sup> Este autor obriga que se faça uma reflexão em torno de um continente marcado por violações maciças e cotidianas aos direitos humanos, em que por exemplo, a fome se associa à guerra para criar um cenário de desolação, cuja necessidade de adopção de um sistema de direitos humanos era obrigatória e urgente, se não para eliminar, pelo menos para atenuar o flagelo que se abate sobre o continente negro, conclamada pela comunidade internacional<sup>5</sup>

---

<sup>2</sup> Moco, M., 2010. *Direitos humanos e seus mecanismos de protecção: as particularidades do sistema Africano*.

<sup>3</sup> *ibid.*

<sup>4</sup> Monteiro, A. M., 2011. Lugar e natureza jurídica dos direitos económicos, sociais e culturais na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Em: Alexandrino, J. M., 2011. *Os direitos humanos em África: estudos sobre o sistema Africano de protecção dos direitos humanos*, p. 21.

<sup>5</sup> *ibid.*, p. 21.

Por outro lado se levanta o debate em torno da dicotomia dos direitos humanos na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) que põe, de um lado, os direitos civis e políticos e do outro, os direitos económicos, sociais e culturais, não apenas no âmbito da realidade constitucional de cada país, mas também – e principalmente – no plano internacional.

No quadro dessa discussão académica, Arthur Maximus Monteiro argumenta que se «encontra latente uma visão própria de Estado»<sup>6</sup> Como se pode observar, isso permite entender a de um Estado Liberal, em que se devem assegurar as necessidades dos cidadãos e a de um Estado social, em que, além das liberdades fundamentais, se deve prover ao indivíduo bens de vida tidos como essenciais (saúde, educação, habitação, etc.) aos quais, por variadas razões, não poderiam os cidadãos alcançar por seus próprios meios, em face das disfunções inerentes ao sistema capitalista.

Embora, mais do que uma discussão puramente teórica, a definição acerca da existência ou não da dicotomia entre as duas classes de direitos possui implicações práticas imensas. Neste, Arthur M. Monteiro acrescenta que enquanto a doutrina clássica defende que os direitos civis e políticos podem ser judicialmente exigidos pelos seus titulares, essa mesma doutrina reserva aos direitos económicos, sociais e culturais um papel secundário<sup>7</sup>

Prossegue Maximus Monteiro que a sua falta não corresponde o direito de recorrer a uma instância judicial para exigir do Estado a sua implementação<sup>8</sup>. De acordo com a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, no seu preâmbulo levantou a discussão acerca de um sistema dicotómico estabelece que «os direitos civis e políticos são indissociáveis dos direitos económicos, sociais e culturais, tanto na sua concepção como na sua universalidade, e que a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais garantem o

---

<sup>6</sup> Monteiro, A. M., 2011. Lugar e natureza jurídica dos direitos económicos, sociais e culturais na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. *Em*: Alexandrino, J. M., 2011. *Os direitos humanos em África: estudos sobre o sistema Africano de protecção dos direitos humanos*, p. 25.

<sup>7</sup> *ibid.*, p. 25.

<sup>8</sup> *ibid.*

Todas as pessoas, simplesmente em virtude da sua humanidade, têm a capacidade para gozar de direitos que lhes são fundamentais. Este conceito é expresso no direito internacional dos direitos humanos e regulamentos internos, mas as suas raízes são encontradas em épocas anteriores e documentadas em muitas culturas e religiões.

O documento constitutivo do direito internacional dos direitos humanos é a Declaração Universal dos Direitos Humanos adoptada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948. Desde então, as normas foram desenvolvidas através de uma ampla gama de convenções juridicamente vinculativas pelas Nações Unidas ao nível global, e por organizações como a União Africana e o Conselho da Europa ao nível regional. As obrigações de implementação das diversas disposições em matéria de direitos humanos incidem sobre os Estados Partes nas diferentes convenções, com o apoio e a pressão dos órgãos internacionais de monitoramento.

Este livro examina os mecanismos globais e regionais de monitoramento dos direitos humanos. Os diferentes artigos darão ao leitor uma melhor compreensão do sistema internacional de monitoramento e como o sistema global e os sistemas regionais interagem. É dada atenção especial à Revisão Periódica Universal (RPU) sob o Conselho de Direitos Humanos da ONU, e muitos dos artigos percorrem também diferentes aspectos da implementação interna.

Esta publicação enquadra-se no âmbito do projecto denominado «Formação no Domínio dos Direitos Humanos em Angola», realizado pelo Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MJDH) e pelo instituto Norueguês, *International Law and Policy Institute* (ILPI), como parceiros de implementação. Este projecto teve início em 2013, e é financiado pela Embaixada Real da Noruega, em Angola (Luanda).

ISBN 978-972-618-888-9



9 789726 188889